



## Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 71/2020

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei n° 071/2020 que "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI N° 7.480, DE 17 DE JULHO DE 2017, QUE INCLUI, ALTERA, ATUALIZA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

Dando-se a seguinte redação:

Art. 2º Alterar o § 2º e seus incisos do artigo 3º da Lei n° 7.480, de 17 de

julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. Ficam reservados 30% (trinta por cento) do quantitativo de vagas, sendo:

I - (...)

II - (...)

III - O município priorizará o preenchimento de até 50% das vagas com alunos beneficiários de programas Nossa Bolsa, Bolsa Família e ProUni; ingresso em universidades e institutos federais por meio de cotas; jovens em acolhimento institucional e que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa, que estejam prioritariamente matriculados na rede pública

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





municipal, estadual ou federal, podendo esses critérios não serem respeitados, somente em caso de não haver quantitativo de alunos com formação compatível com o estágio ofertado.

### **Justificativa:**

O estágio ofertado pelo município deve continuar a ter a relevante importância do papel social. Ao excluir a reserva de vagas para estudantes da rede pública o município minimiza o papel social do estágio.

Reservar vagas priorizando critérios tais como: participação nos programas Nossa Bolsa, Bolsa Família e ProUni; ingresso em universidades e institutos federais por meio de cotas; jovens em acolhimento institucional e que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa tem o objetivo de contribuir com a redução das diferenças sociais existentes, já que o estágio é uma oportunidade para os estudantes vivenciarem o ambiente do mercado de trabalho, aprenderem com profissionais de diferentes áreas, ampliarem os contatos e desenvolverem novas habilidades.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 15 de dezembro de  
2020.

**Renata Fiório**

Vereadora - PSD

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

